



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

Av. Sergio Henn, nº 635, Aeroporto Velho – CEP 68020-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0011-48, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, com sede na Av. Sergio Henn, 635 – Aeroporto Velho, neste ato representada por seu titular **ALBERTO PORTELA DE SOUSA** brasileiro, casado, portador do RG n.º 3714814 PC/PA e CPF n.º 519.954.922-72, residente e domiciliado à rua Araguaína, nº 384, CEP nº 68.100-000, Santarém/Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2023 - SMT**, publicada no DOU e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 05/10/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 706, de 04 de março de 2021; no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS INTEGRADAS DE MONITORAMENTO E GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA, ATINENTES AO CONCEITOS DE CIDADE INTELIGENTE**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 - SMT, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor	MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	16.383.848/0001-87
Endereço	RUA DOUTOR EDUARDO DE SOUZA ARANHA, N.º 387, CONJ. 101, BAIRRO VILA NOVA CONCEIÇÃO, CEP.: 04.543-121, SÃO PAULO/SP
Fone	(85) 4006.1243
E-mail	salatecnica@mobitbrasil.com.br
Representante	MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA
CPF	938.213.287-20
RG	2003002206701 — SSPDS/CE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD	VALOR	UND	VALOR Mensal-R\$	VALOR TOTAL R\$ 12 meses
Equipamento para fiscalizar vias não semaforizadas, dotados de sensores de tráfego não intrusivos							
1	Locação (Equipamento para fiscalizar vias não semaforizadas, dotados de sensores de tráfego não intrusivos)	Faixa/Mês	62	R\$ 1.489,97		R\$ 92.378,00	R\$ 1.108.536,00
	Operação (Equipamento para fiscalizar vias não semaforizadas, dotados de sensores de tráfego não intrusivos)	Faixa/Mês	62	R\$ 1.523,84		R\$ 94.478,00	R\$ 1.133.736,00
	Manutenção (Equipamento para fiscalizar vias não semaforizadas, dotados de sensores de tráfego não intrusivos)	Faixa/Mês	62	R\$ 2.091,11		R\$ 129.649,00	R\$ 1.555.788,00
Equipamento para fiscalizar vias não semaforizadas em pórtico ou semi-pórtico, dotados de sensores de tráfego não intrusivos							
2	Locação (Equipamento para fiscalizar vias não semaforizadas em pórtico ou semi-pórtico, dotados de sensores de tráfego não intrusivos)	Faixa/Mês	12	R\$ 2.438,08		R\$ 29.257,00	R\$ 351.084,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

Av. Sergio Henn, nº 635, Aeroporto Velho – CEP 68020-000

	Operação (Equipamento para fiscalizar vias não semaforizadas, dotados de sensores de tráfego não intrusivos)	Faixa/Mês	12	R\$ 2.470,25	R\$ 29.643,00	R\$ 355.716,00
	Manutenção (Equipamento para fiscalizar vias não semaforizadas em pórtico ou semipórtico, dotados de sensores de tráfego não intrusivos)	Faixa/Mês	12	R\$ 3.539,75	R\$ 42.477,00	R\$ 509.724,00
	Equipamento para fiscalizar vias semaforizadas, dotados de sensores de tráfego não intrusivos					
3	Locação (Equipamento para fiscalizar vias semaforizadas, dotados de sensores de tráfego não intrusivos)	Faixa/Mês	30	R\$ 1.536,70	R\$ 46.101,00	R\$ 553.212,00
	Operação (Equipamento para fiscalizar vias semaforizadas, dotados de sensores de tráfego não intrusivos)	Faixa/Mês	30	R\$ 1.566,50	R\$ 46.995,00	R\$ 563.940,00
	Manutenção (Equipamento para fiscalizar vias semaforizadas, dotados de sensores de tráfego não intrusivos)	Faixa/Mês	30	R\$ 2.182,53	R\$ 65.476,00	R\$ 785.712,00
	Equipamento com display indicador da velocidade medida para os condutores fiscalizados (Barreira Eletrônica), dotados de sensores de tráfego não intrusivos					
4	Locação (Equipamento com display indicador da velocidade medida para os condutores fiscalizados (Barreira Eletrônica), dotados de sensores de tráfego não intrusivos)	Faixa/Mês	16	R\$ 1.868,50	R\$ 29.896,00	R\$ 358.752,00
	Operação (Equipamento com display indicador da velocidade medida para os condutores fiscalizados (Barreira Eletrônica), dotados de sensores de tráfego não intrusivos)	Faixa/Mês	16	R\$ 1.890,38	R\$ 30.246,00	R\$ 362.952,00
	Manutenção (Equipamento com display indicador da velocidade medida para os condutores fiscalizados (Barreira Eletrônica), dotados de sensores de tráfego não intrusivos)	Faixa/Mês	16	R\$ 2.724,81	R\$ 43.597,00	R\$ 523.164,00
	Equipamento para fiscalizar vias não semaforizadas com pesagem dinâmica					
5	Locação (Equipamento para fiscalizar vias não semaforizadas com pesagem dinâmica)	Faixa/Mês	2	R\$ 6.691,50	R\$ 13.383,00	R\$ 160.596,00
	Operação (Equipamento para fiscalizar vias não semaforizadas com pesagem dinâmica)	Faixa/Mês	2	R\$ 6.799,00	R\$ 13.598,00	R\$ 163.176,00
	Manutenção (Equipamento para fiscalizar vias não semaforizadas com pesagem dinâmica)	Faixa/Mês	2	R\$ 9.615,50	R\$ 19.231,00	R\$ 230.772,00
	Equipamento Portátil de Fiscalização Eletrônica					
6	Locação (Equipamento Portátil de Fiscalização Eletrônica)	Equipe. /Mês	5	R\$ 9.422,80	R\$ 47.114,00	R\$ 565.368,00
	Operação (Equipamento Portátil de Fiscalização Eletrônica)	Equipe. /Mês	5	R\$ 7.531,40	R\$ 37.657,00	R\$ 451.884,00
	Manutenção (Equipamento Portátil de Fiscalização Eletrônica)	Equipe. /Mês	5	R\$ 11.961,20	R\$ 59.806,00	R\$ 717.672,00
	Câmeras de Videomonitoramento - Dome Full HD (Câmera de Trânsito do Tipo I)					
7	Locação (Câmeras de Videomonitoramento - Dome Full HD (Câmera de Trânsito do Tipo I))	Equipe. /Mês	160	R\$ 702,12	R\$ 112.339,00	R\$ 1.348.068,00
	Operação (Câmeras de Videomonitoramento - Dome Full HD (Câmera de Trânsito do Tipo I))	Equipe. /Mês	160	R\$ 559,14	R\$ 89.462,00	R\$ 1.073.544,00
	Manutenção (Câmeras de Videomonitoramento - Dome Full HD (Câmera de Trânsito do Tipo I))	Equip./Mês	160	R\$ 870,77	R\$ 139.323,00	R\$ 1.671.876,00
	Câmeras de Videomonitoramento - Dome 4k (Câmera de Trânsito do Tipo II)					
8	Locação (Câmeras de Videomonitoramento - Dome 4k (Câmera de Trânsito do Tipo II))	Equip./Mês	20	R\$ 1.030,30	R\$ 20.606,00	R\$ 247.272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

Av. Sergio Henn, nº 635, Aeroporto Velho – CEP 68020-000

	Operação\Câmeras de Videomonitoramento - Dome 4k (Câmera de Trânsito do Tipo II)	Equip./Mês	20	R\$ 389,75	R\$ 7.795,00	R\$ 93.540,00
	Manutenção\Câmeras de Videomonitoramento - Dome 4k (Câmera de Trânsito do Tipo II)	Equip./Mês	20	R\$ 863,75	R\$ 17.275,00	R\$ 207.300,00
	Câmeras de Videomonitoramento - Dome 4k 360° (Câmera de Trânsito do Tipo III)					
9	Locação Câmeras de Videomonitoramento - Dome 4k 360° (Câmera de Trânsito do Tipo III)	Equip./Mês	2	R\$ 3.765,00	R\$ 7.530,00	R\$ 90.360,00
	Operação Câmeras de Videomonitoramento - Dome 4k 360° (Câmera de Trânsito do Tipo III)	Equip./Mês	2	R\$ 2.990,50	R\$ 5.981,00	R\$ 71.772,00
	Manutenção Câmeras de Videomonitoramento - Dome 4k 360° (Câmera de Trânsito do Tipo III)	Equip./Mês	2	R\$ 4.580,50	R\$ 9.161,00	R\$ 109.932,00
	Câmeras de Videomonitoramento - Fixa Full HD com LAP Embarcado (Câmera de Trânsito do Tipo IV)					
10	Locação Câmeras de Videomonitoramento - Fixa Full HD com LAP Embarcado (Câmera de Trânsito do Tipo IV)	Equip./Mês	20	R\$ 843,65	R\$ 16.873,00	R\$ 202.476,00
	Operação Câmeras de Videomonitoramento - Fixa Full HD com LAP Embarcado (Câmera de Trânsito do Tipo IV)	Equip./Mês	20	R\$ 673,70	R\$ 13.474,00	R\$ 161.688,00
	Manutenção Câmeras de Videomonitoramento - Fixa Full HD com LAP Embarcado (Câmera de Trânsito do Tipo IV)	Equip./Mês	20	R\$ 1.064,35	R\$ 21.287,00	R\$ 255.444,00
	Câmeras de Videomonitoramento - Fixa IP com instalação e gerenciamento através de interface WEB					
11	Locação Câmeras de Videomonitoramento - Fixa IP com instalação e gerenciamento através de interface WEB	Equip./Mês	220	R\$ 244,60	R\$ 53.812,00	R\$ 645.744,00
	Operação Câmeras de Videomonitoramento - Fixa IP com instalação e gerenciamento através de interface WEB	Equip./Mês	220	R\$ 196,44	R\$ 43.217,00	R\$ 518.604,00
	Manutenção Câmeras de Videomonitoramento - Fixa IP com instalação e gerenciamento através de interface WEB	Equip./Mês	220	R\$ 321,49	R\$ 70.728,00	R\$ 848.736,00
	Painel de Mensagens Variáveis (PMV) do tipo fixo					
12	Locação Painel de Mensagens Variáveis (PMV) do tipo fixo	Equip./Mês	3	R\$ 4.222,00	R\$ 12.666,00	R\$ 151.992,00
	Operação Painel de Mensagens Variáveis (PMV) do tipo fixo	Equip./Mês	3	R\$ 3.367,67	R\$ 10.103,00	R\$ 121.236,00
	Manutenção Painel de Mensagens Variáveis (PMV) do tipo fixo	Equip./Mês	3	R\$ 5.284,67	R\$ 15.854,00	R\$ 190.248,00
	Painel de Mensagens Variáveis (PMV) do tipo portátil					
13	Locação Painel de Mensagens Variáveis (PMV) do tipo portátil	Equip./Mês	2	R\$ 8.855,50	R\$ 17.711,00	R\$ 212.532,00
	Operação Painel de Mensagens Variáveis (PMV) do tipo portátil	Equip./Mês	2	R\$ 7.053,50	R\$ 14.107,00	R\$ 169.284,00
	Manutenção Painel de Mensagens Variáveis (PMV) do tipo portátil	Equip./Mês	2	R\$ 10.982,00	R\$ 21.964,00	R\$ 263.568,00
	Módulo Portátil de Pesagem Estática - com verificação do Inmetro					
14	Locação Módulo Portátil de Pesagem Estática - com verificação do Inmetro	Equip./Mês	2	R\$ 5.458,00	R\$ 10.916,00	R\$ 130.992,00
	Operação Módulo Portátil de Pesagem Estática - com verificação do Inmetro	Equip./Mês	2	R\$ 4.337,00	R\$ 8.674,00	R\$ 104.088,00
	Manutenção Módulo Portátil de Pesagem Estática - com verificação do Inmetro	Equip./Mês	2	R\$ 6.663,50	R\$ 13.327,00	R\$ 159.924,00
15	Equipamento de Coleta de Dados de Engenharia de Trânsito					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

Av. Sergio Henn, nº 635, Aeroporto Velho – CEP 68020-000

	Locação Equipamento de Coleta de Dados de Engenharia de Trânsito	Equip./Mês	2	R\$ 1.549,00	R\$ 3.098,00	R\$ 37.176,00
	Operação Equipamento de Coleta de Dados de Engenharia de Trânsito	Equip./Mês	2	R\$ 1.235,50	R\$ 2.471,00	R\$ 29.652,00
	Manutenção Equipamento de Coleta de Dados de Engenharia de Trânsito	Equip./Mês	2	R\$ 2.021,54	R\$ 4.043,07	R\$ 48.516,84
16	Equipamento Talonário Eletrônico					
	Locação Equipamento Talonário Eletrônico	Equip./Mês	40	R\$ 1.352,23	R\$ 54.089,00	R\$ 649.068,00
	Manutenção Equipamento Talonário Eletrônico	Equip./Mês	40	R\$ 1.435,53	R\$ 57.421,00	R\$ 689.052,00
17	Equipamento para iluminação de Faixa de Pedestre (Luminárias a base de Leds)					
	Locação Equipamento para iluminação de Faixa de Pedestre (Luminárias a base de Leds)	Equip./Mês	15	R\$ 1.603,45	R\$ 24.051,82	R\$ 288.621,84
	Operação Equipamento para iluminação de Faixa de Pedestre (Luminárias a base de Leds)	Equip./Mês	15	R\$ 1.286,60	R\$ 19.299,02	R\$ 231.588,24
	Manutenção Equipamento para iluminação de Faixa de Pedestre (Luminárias a base de Leds)	Equip./Mês	15	R\$ 2.089,02	R\$ 31.335,25	R\$ 376.023,00
18	Módulo de Análise de Dados de Engenharia de Trânsito dos Equipamentos de Coleta de Dados de Engenharia - cada módulo é responsável pelo um controle de 01 equipamento de coleta de dados de Engenharia de Tráfego*					
	Locação Módulo de Análise de Dados de Engenharia de Trânsito dos Equipamentos de Coleta de Dados de Engenharia - cada módulo é responsável pelo um controle de 01 equipamento de coleta de dados de Engenharia de Tráfego	Módulo	2	R\$ 6.545,45	R\$ 13.090,90	R\$ 157.090,80
	Manutenção Módulo de Análise de Dados de Engenharia de Trânsito dos Equipamentos de Coleta de Dados de Engenharia - cada módulo é responsável pelo um controle de 01 equipamento de coleta de dados de Engenharia de Tráfego	Módulo	2	R\$ 6.929,37	R\$ 13.858,74	R\$ 166.304,88
19	Módulo de Apoio a Engenharia de Trânsito - cada módulo é responsável pelo um controle de 10 faixas de equipamentos fixos de fiscalização eletrônica *					
	Locação Módulo de Apoio a Engenharia de Trânsito - cada módulo é responsável pelo um controle de 10 faixas de equipamentos fixos de fiscalização eletrônica *	Módulo	13	R\$ 35,23	R\$ 458,00	R\$ 5.496,00
	Manutenção Módulo de Apoio a Engenharia de Trânsito - cada módulo é responsável pelo um controle de 10 faixas de equipamentos fixos de fiscalização eletrônica *	Módulo	13	R\$ 37,15	R\$ 483,00	R\$ 5.796,00
20	Módulo de Pré-Classificação de Registros - cada módulo é responsável pela pré-classificação de registros de 10 faixas de equipamentos fixos de fiscalização eletrônica *					
	Locação Módulo de Pré-Classificação de Registros - cada módulo é responsável pela pré-classificação de registros de 10 faixas de equipamentos fixos de fiscalização eletrônica *	Módulo	13	R\$ 1.057,88	R\$ 13.752,43	R\$ 165.029,16
	Manutenção Módulo de Pré-Classificação de Registros - cada módulo é responsável pela pré-classificação de registros de 10 faixas de equipamentos fixos de fiscalização eletrônica *	Módulo	13	R\$ 844,39	R\$ 10.977,08	R\$ 131.724,96
	Operação Módulo de Pré-Classificação de Registros - cada módulo é responsável pela pré-classificação de registros de 10 faixas de equipamentos fixos de fiscalização eletrônica *	Módulo	13	R\$ 1.330,68	R\$ 17.298,85	R\$ 207.586,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

Av. Sergio Henn, nº 635, Aeroporto Velho – CEP 68020-000

Módulo de Processamento de Infrações de Trânsito - cada módulo é responsável pelo processamento de infrações de 10 faixas de equipamentos fixos de fiscalização eletrônica						
21	Locação Módulo de Processamento de Infrações de Trânsito - cada módulo é responsável pelo processamento de infrações de 10 faixas de equipamentos fixos de fiscalização eletrônica *	Módulo	13	R\$ 8.040,51	R\$ 104.526,60	R\$ 1.254.319,20
	Manutenção Módulo de Processamento de Infrações de Trânsito - cada módulo é responsável pelo processamento de infrações de 10 faixas de equipamentos fixos de fiscalização eletrônica *	Módulo	13	R\$ 6.408,58	R\$ 83.311,51	R\$ 999.738,12
	Operação Módulo de Processamento de Infrações de Trânsito - cada módulo é responsável pelo processamento de infrações de 10 faixas de equipamentos fixos de fiscalização eletrônica *	Módulo	13	R\$ 10.015,99	R\$ 130.207,81	R\$ 1.562.493,72
Módulo de Gerenciamento de Câmeras de Videomonitoramento - cada módulo é responsável pelo gerenciamento de 10 câmeras de videomonitoramento *						
22	Locação Módulo de Gerenciamento de Câmeras de Videomonitoramento - cada módulo é responsável pelo gerenciamento de 10 câmeras de videomonitoramento *	Módulo	43	R\$ 322,40	R\$ 13.863,00	R\$ 166.356,00
	Manutenção Módulo de Gerenciamento de Câmeras de Videomonitoramento - cada módulo é responsável pelo gerenciamento de 10 câmeras de videomonitoramento *	Módulo	43	R\$ 341,05	R\$ 14.665,00	R\$ 175.980,00
Módulo de Gerenciamento de PMVs - cada módulo é responsável pelo gerenciamento de 1 painel de mensagem variável *						
23	Locação Módulo de Gerenciamento de PMVs - cada módulo é responsável pelo gerenciamento de 1 painel de mensagem variável *	Módulo	5	R\$ 1.443,40	R\$ 7.217,00	R\$ 86.604,00
	Manutenção Módulo de Gerenciamento de PMVs - cada módulo é responsável pelo gerenciamento de 1 painel de mensagem variável *	Módulo	5	R\$ 1.159,20	R\$ 5.796,00	R\$ 69.552,00
	Operação Módulo de Gerenciamento de PMVs - cada módulo é responsável pelo gerenciamento de 1 painel de mensagem variável *	Módulo	5	R\$ 1.895,20	R\$ 9.476,00	R\$ 113.712,00
Estações de Trabalho						
24	Locação Estações de Trabalho	Equipamento	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
	Manutenção Estações de Trabalho	Equipamento	10	R\$ 328,40	R\$ 3.284,00	R\$ 39.408,00
Monitores de 21" (polegadas) – Full HD						
25	Locação Monitores de 21" (polegadas) – Full HD	Equipamento	20	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00	R\$ 12.840,00
	Manutenção Monitores de 21" (polegadas) – Full HD	Equipamento	20	R\$ 56,85	R\$ 1.137,00	R\$ 13.644,00
Monitores profissional de 49" VIDEOWALL FULL HD						
26	Locação Monitores profissional de 49" VIDEOWALL FULL HD	Equipamento	15	R\$ 370,93	R\$ 5.563,94	R\$ 66.767,28
	Manutenção Monitores profissional de 49" VIDEOWALL FULL HD	Equipamento	15	R\$ 393,57	R\$ 5.903,56	R\$ 70.842,72
Nobreak de 10Kva						
27	Locação Nobreak de 10Kva	Equipamento	2	R\$ 1.779,04	R\$ 3.558,08	R\$ 42.696,96
	Manutenção Nobreak de 10Kva	Equipamento	2	R\$ 1.886,82	R\$ 3.773,63	R\$ 45.283,56
Servidor Storage						
28	Locação Servidor Storage	Equipamento	2	R\$ 22.596,50	R\$ 45.193,00	R\$ 542.316,00
	Manutenção Servidor Storage	Equipamento	2	R\$ 24.000,50	R\$ 48.001,00	R\$ 576.012,00
29	Mesas controladoras com joystick					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

Av. Sergio Henn, nº 635, Aeroporto Velho – CEP 68020-000

	Locação	Equipamento	10	R\$ 246,20	R\$ 2.462,00	R\$ 29.544,00
	Manutenção	Equipamento	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00	R\$ 31.428,00
	Switch 24 portas 10/100/1000					
30	Locação Switch 24 portas 10/100/1000	Equipamento	2	R\$ 1.209,58	R\$ 2.419,16	R\$ 29.029,92
	Manutenção Switch 24 portas 10/100/1000	Equipamento	2	R\$ 1.274,66	R\$ 2.549,31	R\$ 30.591,72
	Móveis - cada módulo é composto por um conjunto de 05 estações de trabalho*					
31	Locação Móveis - cada módulo é composto por um conjunto de 05 estações de trabalho*	Módulo	2	R\$ 306,00	R\$ 612,00	R\$ 7.344,00
	Manutenção Móveis - cada módulo é composto por um conjunto de 05 estações de trabalho*	Módulo	2	R\$ 325,50	R\$ 651,00	R\$ 7.812,00
	Decoder para interligação e integração dos monitores de videowall					
32	Locação Decoder para interligação e integração dos monitores de videowall	Equipamento	2	R\$ 690,46	R\$ 1.380,92	R\$ 16.571,04
	Manutenção Decoder para interligação e integração dos monitores de videowall	Equipamento	2	R\$ 730,31	R\$ 1.460,62	R\$ 17.527,44
	Impressoras multifuncional laser colorida					
33	Locação Impressoras multifuncional laser colorida	Equipamento	2	R\$ 341,50	R\$ 683,00	R\$ 8.196,00
	Manutenção Impressoras multifuncional laser colorida	Equipamento	2	R\$ 363,00	R\$ 726,00	R\$ 8.712,00
	Rack de piso					
34	Locação Rack de piso	Equipamento	2	R\$ 446,50	R\$ 893,00	R\$ 10.716,00
	Manutenção Rack de piso	Equipamento	2	R\$ 472,50	R\$ 945,00	R\$ 11.340,00
Total Geral 12 meses (R\$)				R\$ 2.397.942,30		R\$ 28.775.307,60

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais relacionadas ao objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito a contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação das frentes de serviço por parte Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

2.4. As especificações dos serviços do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. Os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços estarão indicados na(s) ordem(ns) de serviço a ser(em) emitida(s) pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, quando da efetiva contratação.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, e no endereço eletrônico santarem.pa.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3.3. Os prazos de vigência dos contratos firmados com base na Ata de Registro de preços serão disciplinados pela Lei 8.666, de 1996, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, e no endereço eletrônico santarem.pa.gov.br tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

Av. Sergio Henn, nº 635, Aeroporto Velho – CEP 68020-000

específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência, em igualdade de condições, à Beneficiária da Ata.

3.5. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a(s) ordem(ns) de serviço ou a(s) nota(s) de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

3.6. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a(s) ordem(ns) de serviço ou a(s) nota(s) de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do processo de Registro de Preços poderão fazer uso desta Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor beneficiário dela, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, desde que a execução não prejudique obrigações anteriormente assumidas.

4.2. As contratações adicionais a que se refere a condição anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao 5º (quíntuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão da Administração Pública, requisitante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados nesta Ata serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de recebimento das propostas.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve seu custo, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.4. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.5. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento da SMT, devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do ajuste assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.1.2. Não retirar a ordem de serviço ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

Av. Sergio Henn, nº 635, Aeroporto Velho – CEP 68020-000

6.2. O cancelamento deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade superior da Municipal de Mobilidade e Trânsito.

6.3. O cancelamento deste Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais da contratação dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santarém PA, 16 de outubro de 2023.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Dec. nº 435/2023 - GAP/PMS

MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
16.383.848/0001-87
MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA
938.213.287-20